



Ofício nº 170 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2018/27009/053020

Araguaína, 29 de junho de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Consulta sobre a adesão ao PNLD – Programa Nacional do Livro e do Material Didático.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Decreto nº. 9.099, de 18/07/2017, trouxe uma série de inovações ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD. Dentre as alterações ocorridas está a mudança no processo de escolha do livro didático pelas redes municipais, estaduais de ensino e pelas escolas federais.
2. O objetivo dessa atualização da adesão é informar o tipo de material que a entidade deseja receber (Obras Didáticas, Obras Pedagógicas e Obras Literárias) e decidir como cada rede de ensino deseja realizar o processo de escolha do livro didático, a partir de 2018.
3. Pela primeira vez, o Ministério da Educação concedeu a oportunidade às redes estaduais e municipais de ensino e às escolas federais de decidirem quanto à escolha do livro didático. Com isso, seguem, abaixo, as opções de modelo de escolha:
 1. **Material único para cada escola:** Cada escola da rede de ensino escolhe e registra os materiais que deseja receber e os materiais enviados serão exatamente os que foram escolhidos pela escola.
 2. **Material único para cada grupo de escolas:** A rede de ensino define um grupo específico de escolas (Diretoria Regional de Educação) e esse receberá o material mais escolhido dentre as escolas pertencentes a DRE jurisdicionadas. As escolas continuarão realizando a escolha individualmente, mas receberão o material conforme as opções mais escolhidas da sua DRE.
 3. **Material único para toda a rede:** Nessa opção a rede de ensino receberá o material didático mais escolhido pelas escolas da rede. As escolas continuarão realizando a escolha, individualmente, mas receberão o material dentre as opções mais escolhidas pela rede.
4. Informamos que no atual formato (**material único para cada escola**) o Programa enfrenta alguns desafios na rede estadual de ensino do Tocantins, que devem ser analisados e considerados:



- Número de livros insuficientes para todos os alunos;
- Demora na entrega da reserva técnica, ficando os alunos sem livros durante o primeiro semestre;
- Sobra de livros em algumas escolas, porém os títulos não são os mesmos que outras escolas necessitam;
- Desperdício de recursos públicos;
- Livros armazenados nas escolas;
- Descarte de livros didáticos novos, com triênios vencidos.

5. Considerando todos os desafios elencados acima, a equipe pedagógica desta Secretaria, após análise, manifestou-se favorável pela 2ª opção (material único para cada grupo de escola), ou seja, o material mais escolhido por Regional.

6. Como esta Pasta prima pela gestão democrática, será realizada uma consulta para ouvir os professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e técnicos dos Programas do Livro na DRE, com o intuito de tomar a melhor decisão e minimizar os desafios.

7. Desse modo, encaminhamos as orientações a todas as escolas da rede, para análise das três propostas e que a opinião do consenso da equipe escolar, seja registrada por meio do link: <https://goo.gl/forms/6uJGjuK3VUQa46cC2> , **impreterivelmente, até o dia 10 de julho do corrente ano.**

Atenciosamente,

José da Guia Pereira da Silva
Diretor Regional de Educação de Araguaína